RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº139/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis Caldas.

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria considerou em 06 de março de 2008, Lei nº7. 402/2008.

Sala das Comissões, em 02 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.